

Tabela 8.3 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2023

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	694.020.000,00	594.797.980,85	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	138.000.000,00	143.042.066,92	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	145.020.000,00	95.159.279,26	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	325.000.000,00	270.028.497,08	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	86.000.000,00	86.568.137,59	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	1.130.420.000,00	821.392.272,85	
2.1- Cota-Parte FPM	550.000.000,00	424.439.253,10	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	550.000.000,00	397.666.787,49	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	0,00	26.772.465,61	
2.2- Cota-Parte ICMS	440.000.000,00	283.556.097,74	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	300.000,00	130.529,96	
2.4- Cota-Parte ITR	120.000,00	79.346,88	
2.5- Cota-Parte IPVA	140.000.000,00	113.187.045,17	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	1.824.440.000,00	1.416.190.253,70	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)+(2.7))	226.084.000,00	158.923.961,42	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)+(2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	230.026.000,00	195.123.601,21	

FUNDEB			
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	476.000.000,00	304.382.001,19	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	424.000.000,00	269.288.447,47	
6.1.1- Principal	424.000.000,00	254.595.020,46	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	14.693.426,82	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	52.000.000,00	29.486.309,00	
6.2.1- Principal	52.000.000,00	29.486.309,00	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAE	0,00	0,00	
6.3.1- Principal	0,00	0,00	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	5.607.245,71	
6.4.1- Principal	0,00	5.607.245,71	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	197.916.000,00	95.671.059,00	
8- RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		115.213,20	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		23.774,20	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		91.438,99	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		419.595.256,87	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	500.774.293,01	282.699.377,14	269.325.666,01	269.295.869,16	13.373.407,94
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	484.857.957,73	266.783.041,86	263.974.373,97	263.974.373,97	2.808.583,89
10.1.1 - Educação Infantil	61.347.683,61	47.984.056,45	47.885.518,56	47.885.518,56	98.164,09
10.1.2 - Ensino Fundamental	375.146.601,49	205.077.239,31	202.621.577,23	202.621.577,23	2.455.652,08
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	37.954.994,08	10.768.088,13	10.564.032,47	10.564.032,47	204.951,60
10.1.4 - Educação Especial	10.408.678,55	2.953.657,97	2.903.245,71	2.903.245,71	50.412,26
10.1.5 - Administração Geral					
10.2- OUTRAS DESPESAS	15.916.335,28	15.916.335,28	5.351.292,04	5.321.495,19	10.565.840,09
10.2.1 - Educação Infantil	3.252.316,39	3.252.316,39	204.755,45	204.755,45	3.047.560,94
10.2.2 - Ensino Fundamental	12.662.691,52	12.662.691,52	5.146.536,59	5.116.739,74	7.516.951,19
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	5,92	5,92			
10.2.4 - Educação Especial	1.321,45	1.321,45			1.321,45
10.2.5 - Administração Geral					
10.2.6 - Transporte (Escolar)					
10.2.7 - Outras					

INDICADORES DO FUNDEB



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: **Cícero de Lucena Filho**

Secretaria da Receita: **Sebastião Feitosa Alves**

Vice-Prefeito: **Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti**

Secretaria da Infra Estrutura: **Rubens Falcão da Silva Neto**

Sec. de Gestão Governamental: **Diego Tavares de Albuquerque**

Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: **Vaulene de Lima Rodrigues**

Secretaria de Administração: **Ariosvaldo de Andrade Alves**

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: **Kaio Márcio Ferreira Costa**

Secretaria de Saúde: **Luis Ferreira de Sousa Filho**

Secretaria de Turismo: **Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes**

Secretaria de Educação: **Maria América Assis de Castro**

Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: **Ivone de Fátima Martins**

Secretaria de Planejamento: **José William Montenegro Leal**

Sec. de Desenvolvimento Urbano: **Antônio Fábio Soares Carneiro**

Secretaria de Finanças: **Bruno Sítio Fialho de Oliveira**

Sec. da Ciência e Tecnologia: **Guido Lemos de Souza Filho**

Secretaria de Desenv. Social: **Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia**

Secretaria de Meio Ambiente: **Wilson Araújo Silveira**

Secretaria de Habitação: **Maria Socorro Gadelha**

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **João Almeida de Carvalho Júnior**

Secretaria de Comunicação: **Marcos Vinícius Sales Nóbrega**

Secretaria da Defesa Civil: **Kelson de Assis Chaves**

Controlad. Geral do Município: **Diego Fabricio C. de Albuquerque**

Supr. de Mobilidade Urbana: **Expedito Leite Silva Filho**

Secretaria de Direitos Humanos: **João Carvalho da Costa Sobrinho**

Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Ricardo José Veloso**

Procuradoria Geral do Município: **Bruno Augusto A. da Nóbrega**

Instituto de Previdência do Munic.: **Caroline Ferreira Agra**

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Rouger Xavier G. Júnior**

Fundação Cultural de João Pessoa: **Antônio Marcus Alves de Souza**

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
Designer Gráfico - **Emilson Diniz e Fábio Evangelista**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3213.5277
diariomjp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopeessoa.pb.gov.br

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO ⁹
	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	(g)	(h)	(i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	258.925.084,13	245.551.373,00	245.521.576,15	13.373.711,13	0,00	
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	244.246.179,71	230.872.468,58	230.842.671,73	13.373.711,13		
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	14.678.904,42	14.678.904,42	14.678.904,42	0,00		
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT						
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR						
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	242.436.224,80	239.627.556,91	239.627.556,91	2.808.667,89		
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL						
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL						
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO		VALOR APLICADO	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES	% APLICADO	
	(j)		(k)	(l)	(m)	
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	300.456.929,87		239.627.556,91	239.627.556,91	80,20	
16- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00		0,00	0,00	#DIV/0!	
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00		0,00	0,00	#DIV/0!	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ¹	VALOR MÁXIMO PERMITIDO		VALOR NÃO APLICADO	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO	% NÃO APLICADO
	(n)		(o)	(p)	(q)	(r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	30.438.200,20		58.830.628,95	58.830.628,95	28.392.428,76	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL
	(s)	(t)	(u)	(v)	(w)	(x)
19- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	42.875.226,70	23.774.293,01	23.774.293,01			0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	37.784.421,03	12.861.675,43	12.861.675,43	0,00		
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT+VAAR)	5.090.805,67	10.912.617,58	10.912.617,58	0,00		0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	201.593.880,59	201.593.880,59	137.030.654,76	136.741.970,85	64.563.225,88
20.1- Educação Infantil	42.173.860,05	42.173.860,05	26.771.102,05	26.770.152,05	15.402.758,00
20.2- Ensino Fundamental	105.805.316,41	105.805.316,41	58.485.937,97	58.198.204,06	47.319.378,42
20.3- Educação de Jovens e Adultos	94.143,27	94.143,27	94.143,27	94.143,27	0,00
20.4- Educação Especial	77.069,50	77.069,50	30.982,25	30.982,25	46.087,25
20.5- Administração Geral	53.443.491,36	53.443.491,36	51.648.489,22	51.648.489,22	1.795.002,14
20.6- Transporte (Escolar)					0,00
20.7- Outras					0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	702.368.173,60	484.293.257,73	406.356.320,77	406.037.840,01	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	106.773.860,05	93.410.232,89	74.861.376,06	74.860.426,06	0,00
21.1.1- Creche					0,00
21.1.2- Pré-escola	106.773.860,05	93.410.232,89	74.861.376,06	74.860.426,06	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	595.594.313,55	390.883.024,84	331.494.944,71	331.177.413,95	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	137.030.654,76
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	158.923.904,42
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	28.392.428,76
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.(x)	12.861.675,43
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴	
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	779.207,76
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	279.644.684,12

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL^{2 e 5}

	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	354.047.563,43	279.644.608,12	19,75

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB ⁸	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	161.624.334,43	91.596.251,45	95.317.489,44	779.254,76	65.527.558,23
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	120.258.024,27	68.106.787,45	67.059.248,05	779.254,76	52.419.552,46

Assinado por 2 pessoas: RICARDO GOMES DE ALMEIDA e CÍCERO DE LUCENA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://foepessoa.1doc.com.br/verificacao/foez23-10-18-199A-5886> e informe o código A822-0B34-1D9A-5896



30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	41.366.310,16	23.489.464,00	28.258.241,39	0,00	13.108.068,77
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF+VAAR)					0,00

OUTRAS INFORMACOES PARA CONTROLE			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	120.255.000,00	13.985.964,58	
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	120.255.000,00	12.830.575,14	
31.1.1- Salário-Educação	8.000.000,00	5.834.277,14	
31.1.2- PDDE	5.000,00	0,00	
31.1.3- PNAE	9.000.000,00	6.996.298,00	
31.1.4 - PNATE	50.000,00	0,00	
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	103.200.000,00	0,00	
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	1.155.389,44	

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	243.434.064,38	20.331.961,54	14.533.269,45	14.405.811,89	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	66.274.139,95	1.121.045,18	1.121.045,18	1.121.045,18	
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	83.984.087,56	3.708.806,97	1.646.327,35	1.646.327,35	
32.3- ENSINO MÉDIO					
32.4- ENSINO SUPERIOR					
32.5- ENSINO PROFISSIONAL					
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	6.640.856,73	743.261,23	743.261,23	743.261,23	
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	3.557.930,50				
32.8- OUTRAS	82.977.049,64	14.758.848,16	11.022.635,69	10.895.178,13	

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 30)	945.802.237,98	504.625.219,27	420.889.590,22	420.443.651,90	77.936.936,90
33.1- Despesas Correntes	734.557.237,98	455.651.918,14	409.175.077,50	409.022.907,02	46.629.011,12
33.1.1- Pessoal Ativo	517.914.293,01	316.565.059,44	313.224.815,27	313.224.815,27	3.340.244,17
33.1.2- Pessoal Inativo					
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos					
33.1.4- Outras Despesas Correntes	216.642.944,97	139.086.858,70	95.950.262,23	95.798.091,75	43.288.766,95
33.2- Despesas de Capital	211.245.000,00	48.973.301,13	11.714.512,72	11.420.744,88	37.258.788,44
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos					
33.2.2- Outras Despesas de Capital	211.245.000,00	48.973.301,13	11.714.512,72	11.420.744,88	37.258.788,44

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	160.370.709,33	37.851.676,00	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	314.727.448,94	8.227.192,44	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	300.216.121,03	555.867,50	
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	174.882.037,24	45.523.000,99	
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00	
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00	
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	174.882.037,24	45.523.000,99	

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh:mm>

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

RODRIGO HARLAN DE FREITAS TEIXEIRA
Diretor de Contabilidade Geral



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: A822-0B34-1D9A-5896

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RODRIGO TEIXEIRA (CPF 030.XXX.XXX-64) em 09/10/2023 15:19:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 11/10/2023 16:12:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A822-0B34-1D9A-5896>

Assinado por 2 pessoas: RODRIGO TEIXEIRA e CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A822-0B34-1D9A-5896>



Tabela 12.2 - Demonstrativo das Despesas com Saúde - Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2023

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1.00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	694.020.000,00	694.020.000,00	594.797.980,85	85,70
Receta Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	138.000.000,00	138.000.000,00	143.042.066,92	103,65
Receta Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	145.020.000,00	145.020.000,00	95.159.279,26	65,62
Receta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	325.000.000,00	325.000.000,00	270.028.497,08	83,09
Receta Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	86.000.000,00	86.000.000,00	86.568.137,59	100,66
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	1.130.420.000,00	1.130.420.000,00	794.619.807,24	70,29
Cota-Parte FPM	550.000.000,00	550.000.000,00	397.666.787,49	72,30
Cota-Parte ITR	120.000,00	120.000,00	79.346,88	66,12
Cota-Parte IPVA	140.000.000,00	140.000.000,00	113.187.045,17	80,85
Cota-Parte ICMS	440.000.000,00	440.000.000,00	283.556.097,74	64,44
Cota-Parte IPI-Exportação	300.000,00	300.000,00	130.529,96	43,51
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	1.824.440.000,00	1.824.440.000,00	1.389.417.788,09	156,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c)	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.165.690,00	6.165.690,00	3.383.563,17	54,88	2.425.551,39	39,34	2.425.551,39	39,34	
Despesas Correntes	4.639.149,00	4.639.149,00	2.403.871,17	51,82	2.396.459,39	51,66	2.396.459,39	51,66	
Despesas de Capital	1.526.541,00	1.526.541,00	979.692,00	64,18	29.092,00	1,91	29.092,00	1,91	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	58.130.538,00	67.383.489,70	40.908.083,98	60,71	36.457.378,97	54,10	35.399.386,17	52,53	
Despesas Correntes	51.047.255,00	59.751.206,70	39.871.906,34	66,73	35.877.020,97	60,04	35.202.569,17	58,92	
Despesas de Capital	7.083.283,00	7.632.283,00	1.036.177,64	13,58	580.358,00	7,60	196.817,00	2,58	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	200.000,00	1.053.000,00	296.317,20	28,14	296.101,40	28,12	296.101,40	28,12	
Despesas Correntes	200.000,00	1.053.000,00	296.317,20	28,14	296.101,40	28,12	296.101,40	28,12	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.608.155,00	1.608.155,00	1.318.049,09	81,96	1.239.238,89	77,06	1.239.238,89	77,06	
Despesas Correntes	1.608.155,00	1.608.155,00	1.318.049,09	81,96	1.239.238,89	77,06	1.239.238,89	77,06	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	346.089.468,00	409.508.139,00	346.593.536,62	84,64	332.607.390,96	81,22	329.999.718,58	80,58	
Despesas Correntes	344.389.468,00	407.808.139,00	345.025.085,94	84,60	331.040.300,28	81,18	328.432.627,90	80,54	
Despesas de Capital	1.700.000,00	1.700.000,00	1.568.450,68	92,26	1.567.090,68	92,26	1.567.090,68	92,26	
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	412.443.851,00	485.968.473,70	392.499.550,06	80,77	373.025.661,61	76,76	369.359.996,43	76,00	

APURACÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPAS		DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPAS (XII) = (XI)		392.499.550,06	373.025.661,61	369.359.996,43
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)				
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPAS em Exercícios Anteriores (XIV)				
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)				
(e) VALOR APLICADO EM ASPAS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)		392.499.550,06	373.025.661,61	369.359.996,43
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPAS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)				208.412.668,21
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPAS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)				
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) ¹		184.086.881,85	164.612.993,40	160.947.328,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)		0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPAS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		28,25	26,85	26,85

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo final = XIXd)	-	-	-	-	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	-	-	-	-	

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPAS (m)	Valor aplicado em ASPAS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) d	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023 (regra nova)	208.412.668,21	373.025.661,61	164.612.993,40		0,00	0,00		0,00		164.612.993,40
Empenhos de 2022 (regra nova)	294.595.936,90	437.229.384,22	142.633.447,32	65.209.828,08	0,00	0,00	49.312.661,19	5.955.954,64	9.941.212,25	132.692.235,14
Empenhos de 2021 (regra nova)	240.106.104,47	326.494.374,76	86.388.270,29	68.269.485,76	0,00	0,00	39.475.180,17	382.386,73	28.411.918,86	57.976.351,67
Empenhos de 2020	196.341.082,04	276.128.892,31	79.787.810,27	7.501.016,04	0,00	0,00	3.048.368,03	1.445.011,22	3.007.636,79	76.780.173,00
Empenhos de 2019 e anteriores	204.530.894,20	269.184.540,41	64.653.646,21	7.805.649,06	0,00	0,00	2.565.986,13	2.925.935,37	2.313.727,56	62.339.918,31
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										1.179.655,14

Assessoria de Planejamento e Orçamento - LUCIANA FERREIRA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DC2F-5A24-3FA4-F325> e informe o código DC2F-5A24-3FA4-F325



TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	1.179.655,81

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	1.179.655,81	0	0	0	1.179.655,81
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	1.179.655,81	0	0	0	1.179.655,81

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	615.835.643,00	615.835.643,00	303.569.044,42	99,18
Proveniente da União	608.264.638,00	608.264.638,00	299.791.468,72	49,29
Proveniente dos Estados	7.571.005,00	7.571.005,00	3.777.575,70	49,90
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00		
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00		
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	615.835.643,00	615.835.643,00	303.569.044,42	99,18

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	140.194.678,00	140.194.678,00	86.182.464,67	156,25	68.594.307,78	55,73	68.438.668,07	55,61	0,00
Despesas Correntes	129.335.098,00	129.335.098,00	75.559.097,67	58,42	68.274.440,78	52,79	68.118.801,07	52,67	
Despesas de Capital	10.859.580,00	10.859.580,00	10.623.367,00	97,82	319.867,00	2,95	319.867,00	2,95	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	445.872.630,00	452.409.249,07	298.592.340,00	96,74	203.672.567,49	68,19	197.655.063,23	66,82	0,00
Despesas Correntes	422.693.306,00	440.926.108,19	295.171.187,72	66,94	201.079.055,35	45,60	195.061.551,09	44,24	
Despesas de Capital	23.179.324,00	11.483.140,88	3.421.152,28	29,79	2.593.512,14	22,59	2.593.512,14	22,59	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	8.046.000,00	10.128.000,00	6.280.350,54	62,63	5.553.164,66	55,38	5.493.306,06	54,78	0,00
Despesas Correntes	7.946.000,00	10.028.000,00	6.280.350,54	62,63	5.553.164,66	55,38	5.493.306,06	54,78	
Despesas de Capital	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	1.240.306,00	1.340.306,00	336.709,93	25,60	298.536,63	22,70	298.536,63	22,70	0,00
Despesas Correntes	1.215.306,00	1.315.306,00	336.709,93	25,60	298.536,63	22,70	298.536,63	22,70	
Despesas de Capital	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	20.611.996,00	19.993.376,93	11.326.923,15	72,44	10.972.232,74	70,50	10.956.410,87	70,42	0,00
Despesas Correntes	18.311.976,00	18.311.976,00	11.130.923,15	60,78	10.776.232,74	58,85	10.760.410,87	58,76	
Despesas de Capital	2.300.020,00	1.681.400,93	196.000,00	11,66	196.000,00	11,66	196.000,00	11,66	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	21.030,00	21.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	21.030,00	21.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	15.620.360,00	19.267.855,62	11.485.149,32	59,61	9.395.633,27	48,76	8.825.614,40	45,80	0,00
Despesas Correntes	15.620.360,00	19.267.855,62	11.485.149,32	59,61	9.395.633,27	48,76	8.825.614,40	45,80	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	631.607.000,00	643.354.495,62	414.203.937,61	473,26	298.486.442,57	321,27	291.667.599,26	316,14	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	146.360.368,00	146.360.368,00	89.566.027,84	61,20	71.019.859,17	48,52	70.864.219,46	48,42	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	504.003.168,00	519.792.738,77	339.500.423,98	65,31	240.129.946,46	46,20	233.054.449,40	44,84	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	8.246.000,00	11.181.000,00	6.576.667,74	58,82	5.849.266,06	52,31	5.789.407,46	51,78	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.340.306,00	1.440.306,00	336.709,93	23,38	298.536,63	20,73	298.536,63	20,73	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	22.220.151,00	21.601.531,93	12.644.972,24	58,54	12.211.471,63	56,53	12.195.649,76	56,46	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	171.030,00	171.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	361.709.828,00	428.775.994,62	358.078.685,94	83,51	342.003.024,23	79,76	338.825.332,98	79,02	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	1.044.050.851,00	1.129.322.969,32	806.703.487,67	71,43	671.512.104,18	59,46	661.027.595,69	58,53	
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³									
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	412.443.851,00	485.968.473,70	392.499.550,06	80,77	373.025.661,61	76,76	369.359.996,43	76,00	

NOTAS:
¹Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
²Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.
³Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
 Prefeito Constitucional

RODRIGO HARLAN DE FREITAS TEIXEIRA
 Diretor de Contabilidade Geral



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DC2F-5A24-3FA4-F325

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RODRIGO TEIXEIRA (CPF 030.XXX.XXX-64) em 09/10/2023 15:13:33 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 11/10/2023 16:09:12 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DC2F-5A24-3FA4-F325>

Assinado por 2 pessoas: RODRIGO TEIXEIRA CÍCERO DE LUCENA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DC2F-5A24-3FA4-F325> e informe o código DC2F-5A24-3FA4-F325



PORTARIANº. 1345

Em, 26 de setembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, (PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 17.129/2023.

RESOLVE:

I – Demitir, de acordo com o §1º do artigo 250, inciso V do artigo 229, e inciso II, §1º do artigo 236 (abandono de cargo) da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), JUAN CARLOS SOARES VIDAL, matrícula nº 70.130.1, ocupante do cargo de TÉCNICO EM RADIOLOGIA, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 17D0-CDDE-DA17-0D7B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 11/10/2023 09:23:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/17D0-CDDE-DA17-0D7B>

PORTARIANº. 1353

Em, 09 de Outubro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº 01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229-SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 3370/2023-PGM e Memorando 146.802/2023.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os artigos 14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, JEANN KLECYO ARAUJO DA SILVA BEZERRA, inscrição nº 384055129, classificado em 124 lugar, para ocupar, em caráter definitivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II – ESPECIALIDADE MATEMÁTICA, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme Decisão Judicial Processo nº 0826200-72.2016.8.15.2001.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/17D0-CDDE-DA17-0D7B>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 379A-295A-7EA2-FE7B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 11/10/2023 09:43:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/379A-295A-7EA2-FE7B>

SEAD

PORTARIANº 770

Em, 09 de outubro de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de Abril de 1990 e consoante a delegação de competência no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 95.940/2023.

RESOLVE: de acordo com os artigos 8º, inciso I e II e 19 §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 60/10, conceder a KASSANDRA FERREIRA MACEDO BRANDÃO, matrícula nº 69.156-9, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional da classificação 1.11.02.2.3 para classificação 1.11.02.3.1.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 31 de julho de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: F8E7-CFCF-A812-4995

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 17/10/2023 10:27:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F8E7-CFCF-A812-4995>

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F8E7-CFCF-A812-4995>

PORTARIA N° 771

Em, 09 de Outubro de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto n°. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e artigo 19 da Lei Complementar n°. 098 de 04 de abril de 2016, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor n° 94.974/2023.

RESOLVE:

I – Conceder, acordo com o inciso II, art. 5º da Lei Complementar 98/2016 a MARIA CLARA SCHAFASCHEK DE MORAES, matrícula n° 106.479-9, lotada na SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ocupante do cargo de ARQUITETO, progressão funcional da classificação 2.2.1.1.1 para 2.2.1.2.1.

II – Conceder, por titulação, acréscimo de 5% (cinco por cento) aos seus vencimentos de acordo com a alínea “d”, §3º do Artigo 7º da Lei Complementar n° 98/2016

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 28 de julho de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: F5EF-93BC-12CE-922B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 17/10/2023 16:37:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F5EF-93BC-12CE-922B>

PORTARIA N° 772

Em, 09 de outubro de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto n°. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor n° 117.428/2023.

RESOLVE: de acordo com o artigo 95, inciso II, letra “b” da Lei n° 2380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, EVANDRO EWERTON DA SILVA SANTOS, matrícula n° 68.079-3, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 12 de setembro de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 593F-3497-B2FE-3520

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 18/10/2023 07:48:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/593F-3497-B2FE-3520>

PORTARIA N° 788

Em, 16 de outubro de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto n°. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor n° 129.644/2023.

RESOLVE: de acordo com o artigo 95, inciso II, letra “b” da Lei n° 2380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, ROBERTA MARIA DE SOUSA ALEXANDRE LEITÃO, matrícula n° 90.931-9, ocupante do cargo de TÉCNICO EM RADIOLOGIA, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 04 de outubro de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 8BE2-67D1-302D-7C3B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 17/10/2023 16:27:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8BE2-67D1-302D-7C3B>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F5EF-93BC-12CE-922B e informe o código F5EF-93BC-12CE-922B

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8BE2-67D1-302D-7C3B e informe o código 8BE2-67D1-302D-7C3B

IPM

Expediente nº 015/2023

A Superintendente do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa – IPM, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 136, inciso II e III da Lei Municipal n 10.684/05, resolve:

Publicar o(s) resultado(s) do(s) seguintes Processos Administrativos:

PROCESSO	INTERESSADO	MATRICULA	ASSUNTO	RESULTADO
108.394/2023	JOSÉ AMÂNCIO DA SILVA	09.389-1	CANCELAMENTO DE DESCONTO	DEFERIDO
93.588/2022	MARIA DO SOCORRO MARQUES DE LUNA FREIRE	27.163-2	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIDO
94.374/2023	MAGALY DE AZEVEDO RODRIGUES	17622-2	DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	INDEFERIDO
66.234/2023	NOALDO GOMES CAVALCANTI	96.031-4	REVISÃO DE PENSÃO	DEFERIDO
69.488/2023	ORLANDO BEZERRA DA SILVA	26.791-1	ALTERAÇÃO NOMENCLATURA DE CARGO	INDEFERIDO
92.366/2023	LÚCIA DE FÁTIMA PEREIRA SOARES	08.435-2	REVISÃO DE APOSENTADORIA	INDEFERIDO
22.077/2023	SÉRGIO MÁRIO DE ARAÚJO GONÇALVES	04.979-4	RETROATIVOS DA LEI 14.428/2022	INDEFERIDO
20.161/2023	JOÃO ANTONIO VITORINO	00.708-1	RETROATIVOS DA LEI 14.428/2022	INDEFERIDO
22.252/2023	ALJAMIA BEZERRA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	00.719-6	RETROATIVOS DA LEI 14.428/2022	INDEFERIDO
22.349/2023	JOSÉ MARCOS CORTES NÓBREGA	06.734-2	RETROATIVOS DA LEI 14.428/2022	INDEFERIDO
22.237/2023	CARLOS ALBERTO DE SOUZA SANTOS	14.121-6	RETROATIVOS DA LEI 14.428/2022	INDEFERIDO
22.153/2023	WALBERTO FONSECA DE ARAÚJO	06.936-1	RETROATIVOS DA LEI 14.428/2022	INDEFERIDO
22.777/2023	HUMBERTO MELO DE PINTO	09.914-7	RETROATIVOS DA LEI 14.428/2022	INDEFERIDO
22.110/2023	MARCOS ANTONIO DA SILVA	02.309-4	RETROATIVOS DA LEI 14.428/2022	INDEFERIDO
22.179/2023	OSVALDO FÉLIX ALMEIDA DE OLIVEIRA	08.192-2	RETROATIVOS DA LEI 14.428/2022	INDEFERIDO
29.558/2023	MAXIMO BEZERRA NETO	01.021-9	RETROATIVOS DA LEI 14.428/2022	INDEFERIDO
21.150/2023	CLÁUDIO DA SILVA LEITE FIGUEIREDO	11.239-9	RETROATIVOS DA LEI 14.428/2022	INDEFERIDO
23.452/2023	TEREZA CRISTINA PEREIRA DE MELO	45.131-2	RETROATIVOS DA LEI 14.428/2022	INDEFERIDO
24.950/2023	CARLOS ALBERTO CAMPOS DA SILVA	11.493-6	RETROATIVOS DA LEI 14.428/2022	INDEFERIDO
22.427/2023	ALFEU RICARDO COLAÇO	00.718-8	RETROATIVOS DA LEI 14.428/2022	INDEFERIDO
22.177/2023	JOSÉ MARIA COSTA DE OLIVEIRA	00.691-1	RETROATIVOS DA LEI 14.428/2022	INDEFERIDO
41.876/2023	MARIA DA CONCEIÇÃO LIRA CORREIA	23.857-1	CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL	DEFERIDO
108.593/2023	EDIMILSON RICARDO DOS SANTOS	15.140-8	REQUERIMENTO DIVERSOS	DEFERIDO
108.717/2023	EUFLASINA RODRIGUES DE ARAÚJO	10.623-2	CANCELAMENTO DE DESCONTO	DEFERIDO
29.472/2023	JOÃO PAULINO MAIA	14.176-3	RETROATIVOS DA LEI 14.428/2022	INDEFERIDO
98.885/2023	JOANA MENDES SOARES	95.487-0	REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE	INDEFERIDO
101.955/2023	JOSENILDO BELMONT DE BRITO	14.897-1	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	INDEFERIDO
26.720/2023	MARIA LÚCIA RODRIGUES MACEDO DE BRITO	03.812-1	RETROATIVOS DA LEI 14.428/2022	INDEFERIDO
110.280/2023	MARIA NATIVA DOS SANTOS LIMA	09.984-8	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIDO
50.918/2023	ORLANDO SOARES DE OLIVEIRA FILHO	14.486-3	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIDO
31.682/2023	ARISTAVORA DE SOUZA SANTOS	08.300-3	RETROATIVOS DA LEI 14.428/2022	INDEFERIDO
25.638/2023	GERLANE ALMEIDA BRILHANTE	96.000-4	REQUERIMENTO DIVERSOS	DEFERIDO
18.838/2023	SÉRGIO WELLIGTON TOSCANO SEBADELHE	11.728-5	RETROATIVOS DA LEI 14.428/2022	INDEFERIDO
22.147/2023	GUTEMBERG BORBA DE ARAÚJO	04.076-2	RETROATIVOS DA LEI 14.428/2022	INDEFERIDO
103.193/2023	OZIAS ARRUDAS DE ASSIS NETO	25.144-5	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	INDEFERIDO
103.196/2023	OZIAS ARRUDAS DE ASSIS NETO	95.419-5	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	INDEFERIDO
103.796/2023	MARIA DE LOURDES PEREIRA VASCONCELOS DA SILVA	27.304-0	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIDO
76.207/2023	LEDA MARIA GUEDES	17.085-2	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIDO
102.965/2023	LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA SOBRINHO	12.501-6	AUXILIO ASSISTENCIAL PERMANENTE	NÃO CONHECIMENTO
19.905/2022	CARLOS ALBERTO DE ALBUQUERQUE	23.801-5	APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE	INDEFERIDO
48.951/2023	LUIZ ALBERTO CANDIDO DOS SANTOS	25.681-1	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIDO
86.664/2022	AILTON DE ALMEIDA FALCÃO	00.842-7	SUSPENSÃO /DEVOLUÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	DEFERIDO
29.419/2023	GUADALUPE RIBEIRO MORAES CAVALCANTI	84.551-1	PEDIDO DE REVERSÃO	INDEFERIDO
32.453/2023	SELDA DOS SANTOS ANDRADE	18.514-1	CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL	DEFERIDO
101.248/2023	ADAILZA BARBOSA DE LIMA, REPRESENTADA POR SEU CURADOR: JOSÉ DE ANCHIETA BARBOSA DE LIMA	03.384-7	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIDO
30.373/2023	CARLOS OTÁVIO MELO DE PINHO	03.815-6	RETROATIVOS DA LEI N° 14.428/2022	INDEFERIDO
28.626/2023	AGENOR MARCELINO DE ARAÚJO	20.303-3	RETROATIVOS DA LEI N° 14.428/2022	INDEFERIDO





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4D8F-B237-284F-3CE3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 17/10/2023 10:34:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4D8F-B237-284F-3CE3>

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-742/2023.
Objeto: Para aquisição de ração para cães e gatos, para atender as necessidades da Secretaria do Meio Ambiente - SEMAM.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Mais Estoque Comercio e Distribuidora Ltda.
Processo: 5.698/2023
Modalidade: P. E. N.º 06-050/2023 ARP n.º 121/2023.
Signatários: Secretário, o Sr. Welison Araújo Silveira, a Sra. Giuliana Paula Sousa de Oliveira, representante legal da empresa Mais Estoque Comercio e Distribuidora Ltda.
Vigência: 18/10/2023 a 31/12/2023.
Valor Total: R\$ 125.047,00 (Cento e vinte e cinco mil e quarenta e sete reais).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
12.101.18.541.5294.127007		
12.101.18.541.5366.124155	1.5.00	33.90.30

Data da assinatura: 17/10/2023

João Pessoa, 17 de Outubro de 2023

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6CD2-DE8A-4580-3491>



EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-769/2023.
Objeto: Aquisição de material permanente ar-condicionado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação Social - SEMHAB.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa GM Comércio e Serviço Ltda.
Processo: 20.068/2022
Modalidade: P. E. N.º 06-036/2023 ARP n.º 094/2023.
Signatários: Secretária, a Sra. Maria do Socorro Gadelha Campos de Lira, e a Sra. Mayara Rose Oliveira da Silva Nobrega, representante legal da empresa GM Comércio e Serviço Ltda.
Vigência: 18/10/2023 a 17/10/2024.
Valor Total: R\$ 8.440,00 (Oito mil e quatrocentos e quarenta reais).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
24.101.04.122.5001.242695	1.5.00	44.90.52

Data da assinatura: 16/10/2023

João Pessoa, 17 de Outubro de 2023

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6CD2-DE8A-4580-3491>



EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-770/2023.
Objeto: Aquisição de material permanente ar-condicionado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação Social - SEMHAB.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa O Moveleiro Comércio e Serviços Ltda.
Processo: 20.068/2022
Modalidade: P. E. N.º 06-036/2023 ARP n.º 095/2023.
Signatários: Secretária, a Sra. Maria do Socorro Gadelha Campos de Lira, e o Sr. José de Anchieta Costa Junior, representante legal da empresa O Moveleiro Comércio e Serviços Ltda.
Vigência: 18/10/2023 a 17/10/2024.
Valor Total: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
24.101.04.122.5001.242695	1.5.00	44.90.52

Data da assinatura: 17/10/2023

João Pessoa, 17 de Outubro de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 04 ao Contrato n.º 04-360/2020.
Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses – contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos, com e sem inclusão de condutor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Locadora de Veículos Caxangá Ltda.
Processo: 2019/094725
Modalidade: P.E. N.º 04-088/2019 ARP N.º 218/2019.
Signatários: Secretário, o Sr. Luis Ferreira de Sousa Filho, e o Sr. Carlos Frederico de Almeida, representante legal da empresa Locadora de Veículos Caxangá Ltda.
Vigência: 22/10/2023 a 21/10/2024.
Valor Total: R\$ 105.480,00 (cento e cinco mil quatrocentos e oitenta reais).

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	FR	Elemento de Despesa
13.301.10.301.5005.464278	1.6.00	3.3.90.39

Data da assinatura: 17/10/2023

João Pessoa, 17 de Outubro de 2023

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6CD2-DE8A-4580-3491

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 17/10/2023 22:14:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 18/10/2023 11:20:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6CD2-DE8A-4580-3491>

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6CD2-DE8A-4580-3491>



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6CD2-DE8A-4580-3491>



EXTRATO DE ADITIVO DA TOMADA DE PREÇOS N° 11.033/2022

CHAVE CGM: HCXJ-1WIH-JCT1-J9AO.

MEMORANDO INTERNO: 128.398/2023.

2º Termo Aditivo ao Contrato n° 11.010/2023 – PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO NO CENTRO DE REFERÊNCIA DA JUVENTUDE (CRJ) ADALBERTO DA SILVA FERNANDES, LOCALIZADO NO BAIRRO DO VALENTINA EM JOÃO PESSOA-PB.

CONTRATANTE: Município de João Pessoa.

CONTRATADA: Montbravo Construções e Serviços EIRELI.

OBJETO: É objeto do presente Aditivo o acréscimo de serviços com alteração do valor contratual. Valor acrescido: R\$ 25.992,52.

SIGNATÁRIOS: Kaio Márcio Ferreira Costa de Almeida /Rubens Falcão da Silva Neto / PMJP e Henderson Gomes dos Santos / Montbravo Construções e Serviços EIRELI.

João Pessoa, 29 de setembro de 2023

Kaio Márcio Ferreira Costa De Almeida
Secretário Municipal da Juventude Esporte e Recreação
Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de InfraestruturaAssinado por: 1 pessoa: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C6F3-9051-00DB-585F> e informe o código C6F3-9051-00DB-585F.VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: C6F3-9051-00DB-585F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 17/10/2023 10:41:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C6F3-9051-00DB-585F>

EXTRATO DE ADITIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 08.002/2022

MEMORANDO INTERNO: 140.425/2023.

3º Termo Aditivo ao Contrato n° 11.089/2022 – PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA DE MELHORIA VIÁRIA NO ENTORNO DO PARQUE DA CIDADE (ETAPA 1), AEROCULUBE, JP/PB.

CONTRATANTE: Município de João Pessoa.

CONTRATADA: VANGUARDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO VIÁRIA LTDA..

OBJETO: É objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução e contratual em 02 (dois) meses.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto / PMJP e Luiz Otávio Cabral Pereira Cunha/VANGUARDA.

João Pessoa, 16 de outubro de 2023

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de InfraestruturaAssinado por: 1 pessoa: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D11D-5B47-0998-C559> e informe o código D11D-5B47-0998-C559.VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: D11D-5B47-0998-C559

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 17/10/2023 09:55:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D11D-5B47-0998-C559>

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N° 11.016/2023
MEMORANDO INTERNO N° 25.314/2023
CHAVE CGM: RD93-XCGB-T9LX-9AC6

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Infraestrutura, designada pela Portaria n° 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público que, referente a Tomada de Preço n° 11.016/2023, e nos termos da legislação vigente, foi declarada DESERTA por não comparecerem interessados ao certame, a referida licitação, cujo objeto é a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E MELHORIAS DO MERCADO PÚBLICO, LOCALIZADO NO BAIRRO DOS ESTADOS, JOÃO PESSOA/PB.

João Pessoa, 16 de outubro de 2023.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRAVERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 120B-B20E-5A2C-7E06

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 17/10/2023 15:06:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/120B-B20E-5A2C-7E06>Assinado por: 1 pessoa: PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/120B-B20E-5A2C-7E06> e informe o código 120B-B20E-5A2C-7E06.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 11.017/2023
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 15.326/2023
CHAVE CGM: WIAZ-0DIO-Y9EM-Q73Y

Nota: Considerando o disposto no art. 191 da Lei 14.133/2021, com redação dada pela Medida Provisória nº 1.167/2023, opta-se licitar de acordo com o regime da Lei 8.666/93".

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público que fará realizar a Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 11.017/2023**, em regime de execução de empreitada por preço unitário, com tipo de licitação menor preço global com Recurso Próprio a ser realizada no **dia 06 novembro de 2023**, impreterivelmente às **10:00 (dez horas)**, tendo como objeto **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO E QUADRA DE AREIA NA ESCOLA MUNICIPAL ANITA TRIGUEIRO, LOCALIZADA NO BAIRRO ALTIPLANO CABO BRANCO, EM JOÃO PESSOA/PB.**

A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis e a disposição dos interessados a partir da quarta - feira dia 18/10/2023, no endereço: <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>.

SUPORTE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Quaisquer informações será prestada na Sala da Comissão Setorial de Licitação na Secretaria de Infraestrutura, localizada a Av. Rio Grande do Sul, 721, Bairro dos Estados, João Pessoa/Paraíba no horário das 8h às 12h ou das 13h às 16h, Fone (83) 3213-6605 ou através do e-mail cslseinfra23@gmail.com (Novo Email)

João Pessoa, 17 de outubro de 2023.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 2EAE-990E-115A-CE6B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 17/10/2023 15:06:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2EAE-990E-115A-CE6B>

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.031/2023
MEMORANDO INTERNO Nº 66.162/2023
CHAVE CGM: PIP5-FBPI-PHWI-K97A

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA PROPOSTA DE MELHORIA VIÁRIA - BINÁRIOS DO GEISEL, JOSÉ AMÉRICO E UNIPÊ, JOÃO PESSOA/PB.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados que a reunião para a abertura dos envelopes contendo as Propostas Comercial, dar-se-á no dia 23 de outubro de 2023, impreterivelmente às 11:00h, no mesmo local indicado no Preâmbulo do Edital.

Informamos que a presença dos representantes legais é de fundamental importância para a continuidade dos fatos.

Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a leis 8.666/1993, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLC/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário1, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.

João Pessoa, 16 de outubro de 2023.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: DCF9-C576-AD2C-55CB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 18/10/2023 13:23:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DCF9-C576-AD2C-55CB>

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61.011/2023
CHAVE CGM: CIQ9-6WEQ-KLOE-8HVB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 39.330/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TRICICLOS (ELÉTRICOS) DE CARGA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLUR, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

A EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana do Município de João Pessoa através do seu Superintendente, Sr. Ricardo José Veloso, torna público, para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** do Pregão Eletrônico nº 61.011/2023, Processo Adm. 39.330/2023, sob o critério de menor preço por item, apurado para o dia 28 de setembro de 2023 às 9h30min, em virtude da instabilidade da plataforma www.gov.br/compras/pt-br/ no momento da realização da sessão do pregão, fato que impossibilitou o oferecimento dos lances, causando prejuízo à competitividade e economicidade pretendidos pelo certame. O novo edital e seus anexos serão publicados com nova data de realização que será divulgada no site www.gov.br/compras/pt-br/, sob o número da UASG **927347** e no site <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Maiores informações poderão ser obtidas em consulta ao Pregoeiro e sua equipe de apoio, no endereço Av. Minas Gerais, 177, Bairro dos Estados, João Pessoa-PB, no email cpemlur2@gmail.com ou pelo telefone (83) 3213-4218.

João Pessoa/PB, 17 de outubro de 2023

Ricardo José Veloso
Superintendente
EMLUR



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 55C8-DB97-14DE-3D85

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 17/10/2023 16:10:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/55C8-DB97-14DE-3D85>



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 61.016/2023
CHAVE CGM: U6M3-1G1C-RIZ6-OMEJ
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 39.330/2023
DATA DE ABERTURA: 31 DE OUTUBRO DE 2023 – HORÁRIO: 09h30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TRICICLOS (ELÉTRICOS) DE CARGA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLUR, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

A EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana do Município de João Pessoa através do seu Pregoeiro, Sr. Miguel Carlos Lopes Filho, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério de menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site www.gov.br/compras/pt-br/, sob o número da UASG 927347 e no site <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Consulta com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, no endereço Av. Minas Gerais, 177, Bairro dos Estados, João Pessoa-PB, no Fone: (083) 3213-4218 ou pelo e-mail: cplemlur2@gmail.com. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 7.884/2013, 8.642/2015, 9.280/2019, 9.607/2020 e 9.611/2020, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 alterações posteriores. FONTE DE RECURSO – 1500 (TESOURO) ou 1501 (PRÓPRIO). Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio.

João Pessoa/PB, 17 de outubro de 2023

Miguel Carlos Lopes Filho
 Pregoeiro EMLUR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 588C-B6B3-F929-3528

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MIGUEL CARLOS LOPES FILHO (CPF 058.XXX.XXX-39) em 17/10/2023 16:06:37 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/588C-B6B3-F929-3528>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO AJUSTE DO PLANO DE TRABALHO E ADITIVO DE PRAZO

EMENDA IMPOSITIVA Nº 093/2021
 PROTOCOLO Nº 45.100/2022

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado no encaminhamento da emenda impositiva e no Parecer da Assessoria Jurídica, ferramenta de auxílio no processo de decisão, **RATIFICO** o procedimento, tendo como objeto O Ajuste do Plano de Trabalho e Prorrogação do tempo de execução do Termo de Fomento nº 003/2022, referente ao repasse de recursos oriundos da **Emenda Impositiva n.º 093/2021** direcionada para a **Associação ONG – Gingando com Cultura e Cidadania - GINCEC, inscrita no CNPJ sob o nº 12.971.647/0001-40, Projeto – Centro de Referência de Capoeira – Programas de Inclusão**, devendo-se considerar as informações constantes no Plano de Trabalho, indicando o repasse do valor principal e a utilização dos rendimentos, que juntos perfazem o valor total de **R\$ 259.405,50 (Duzentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e cinco reais e cinquenta centavos)** com fundamento legal: Art. 31 CAPUT e o CAPUT inciso I do mesmo artigo da Lei Federal nº 13.019/2014, cuja redação é repetida no Art. 10 CAPUT e no CAPUT inciso I, do Decreto nº 9.905/2017 que regulamenta as parcerias entre a Administração Pública e as OSC no Município de João Pessoa.

João Pessoa-PB, datado e assinado eletronicamente

Antônio Marcus Alves de Sousa
 Diretor Executivo da FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8A0B-BA69-B01B-A0C3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 17/10/2023 16:30:47 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8A0B-BA69-B01B-A0C3>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.511/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.202/2023 [CHAVE CGM: JUPP-4EXU-QJCH-VUEQJ]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO E ADJUDICO** a respectiva justificativa técnica para justificativa técnica para contratação do Grupo MONTAGEM CIRCUS, através da pessoa jurídica 30.010.445 CÍCERO OLIVEIRA DE SOUZA, CNPJ: 30.010.445/0001-13 o valor por apresentação será de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), perfazendo um valor estimado total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DO GRUPO MONTAGEM CIRCUS, PARA DUAS (2) APRESENTAÇÕES, NO DIA 22 DE OUTUBRO DE 2023, DAS 09H ÀS 12H (NO BAIRRO TAMBIA) E OUTRA DAS 14H ÀS 17H (BAIRRO DOS IPÊS), NAS ASSOCIAÇÕES DOS BAIRROS, NA FESTA ALUSIVA AO DIA DAS CRIANÇAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE**, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 11 de Outubro de 2023.

Antônio Marcus Alves de Sousa
 Diretor Executivo Interino da FUNJOPE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.512/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.577/2023 [CHAVE CGM: WCW4-62CP-MJIJ-OZTM]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO E ADJUDICO** a respectiva justificativa técnica para justificativa técnica para contratação do Artista YURI CARVALHO, através da pessoa jurídica 20.688.194 YURI DE CARVALHO GOMES, CNPJ: 20.688.194/0001-77 pelo valor estimado total de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DO ARTISTA YURI CARVALHO, PARA UMA APRESENTAÇÃO, NO DIA 12 DE OUTUBRO DE 2023, ÀS 7H, NA "CORRIDA VEM CUIDAR DE MIM", NA PRAÇA DA PAZ, BAIRRO DOS BANCÁRIOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE**, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 11 de Outubro de 2023.

Antônio Marcus Alves de Sousa
 Diretor Executivo Interino da FUNJOPE



Assinado por 1 pessoa: MIGUEL CARLOS LOPES FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/588C-B6B3-F929-3528> e informe o código 588C-B6B3-F929-3528

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8A0B-BA69-B01B-A0C3> e informe o código 8A0B-BA69-B01B-A0C3

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/605122023235772023> e informe o código 605122023235772023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.513/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.628/2023
[CHAVE CGM: WH28-EGV5-BDD1-XLA0]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para justificativa técnica para contratação do Artista JOCA DO ACORDEON, através da pessoa jurídica JOÃO BARNABE VELOSO 20474075400, CNPJ: 18.498.996/0001-72 pelo valor estimado total de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA JOCA DO ACORDEON, PARA UMA APRESENTAÇÃO, NO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2023, ÀS 18H30, NA "PROCISSÃO DE NOSSA SENHORA DE NAZARE", NA RUA OCEANO ANTÁRTICO, 200, JARDIM OCEANIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinar o instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 11 de Outubro de 2023

Antônio Marcus Alves de Sousa
Diretor Executivo Interino da FUNJOPE



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: E161-4721-81A8-A736

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 17/10/2023 09:27:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaoopessoa.1doc.com.br/verificacao/E161-4721-81A8-A736>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.514/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.036/2023
[CHAVE CGM: F423-9ZVM-5Z2V-T1MM]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para justificativa técnica para contratação do Artista HENRIQUE ORNELLAS, através da pessoa jurídica 43.831.968 ADRIANA SITONIO ALVES, CNPJ: 43.831.968/0001-72 pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA HENRIQUE ORNELLAS, PARA UMA APRESENTAÇÃO, NO DIA 12 DE OUTUBRO DE 2023, ÀS 15H, EVENTO ALUSIVO AO DIA DAS CRIANÇAS, NO "JOÃO PAULO CRIANÇA", NA RUA JOSEANE FERREIRA DE AGUIAR, JOÃO PAULO II, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 12 de Outubro de 2023

Antônio Marcus Alves de Sousa
Diretor Executivo Interino da FUNJOPE



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: E161-4721-81A8-A736

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 17/10/2023 09:27:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaoopessoa.1doc.com.br/verificacao/E161-4721-81A8-A736>



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 8EDE-5D5A-2702-1380

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 17/10/2023 09:20:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaoopessoa.1doc.com.br/verificacao/8EDE-5D5A-2702-1380>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.515/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.934/2023
[CHAVE CGM: IVVZ-TP8E-85JW-21PZ]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para justificativa técnica para contratação da Artista ANNA CLARA, através da pessoa jurídica 12.658.979 NICKSON EDUARDO DE OLIVEIRA LOURENCO, CNPJ: 12.658.979/0001-79 o valor por apresentação será de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), perfazendo um valor estimado total de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ARTISTA ANNA CLARA, PARA DUAS APRESENTAÇÕES, NA PROGRAMAÇÃO DA SEMANA DA CRIANÇA, NO PARQUE SOLON DE LUCENA E NO BAIRRO DE MANGABEIRA NOS DIAS 14 E 15 DE OUTUBRO DE 2023 RESPECTIVAMENTE, ÀS 14H, EM CADA LOCAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 13 de Outubro de 2023

Antônio Marcus Alves de Sousa
Diretor Executivo Interino da FUNJOPE



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 5B38-97F5-B881-0BAD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 17/10/2023 09:20:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaoopessoa.1doc.com.br/verificacao/5B38-97F5-B881-0BAD>

Assinado por: 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jaoopessoa.1doc.com.br/verificacao/E161-4721-81A8-A736 e informe o código E161-4721-81A8-A736



Assinado por: 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jaoopessoa.1doc.com.br/verificacao/8EDE-5D5A-2702-1380 e informe o código 8EDE-5D5A-2702-1380



Assinado por: 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jaoopessoa.1doc.com.br/verificacao/8EDE-5D5A-2702-1380 e informe o código 8EDE-5D5A-2702-1380



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06.053/2023
CHAVE CGM: 51W1-Q6H5-QPIS-QTSB

Acatando relatório apresentado pela Pregoeira desta Secretaria, que trata do Processo Administrativo Nº: 7.267/2023, cujo objeto é o "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO TIPO VAN DE PASSAGEIROS E FURGÃO DE CARGA, SEM CONDUTORES, COM GESTÃO DE FROTA, ABRANGENDO O FORNECIMENTO E GESTÃO DE COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA, MONITORAMENTO E RASTREAMENTO DA FROTA EM TEMPO REAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS/ÓRGÃOS DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS", HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe em favor da Empresa: LS PRODUTOS E SERVICOS LTDA – CNPJ nº: 08.532.353/0001-44, no GRUPO ÚNICO pelo valor mensal de R\$ 1.024.887,00. Perfazendo o valor global de R\$ 12.298.644,00 (doze milhões duzentos e noventa e oito mil seiscentos e quarenta e quatro reais), por um período de 12 (doze) meses.

João Pessoa/PB, 18 de outubro de 2023

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: F380-EE1E-A891-331F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 18/10/2023 12:08:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F380-EE1E-A891-331F>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 13.750/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13.054/2023
CHAVE CGM: PY2B-V8A3-219A-6Y2Y
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, PARA IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE CIRURGIA BARIÁTRICA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL – HMSI.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 13.750/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº. 13.054/2023, em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação, com base no Parecer Técnico do Setor Solicitante, HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor das empresas: LINCE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME sob o CNPJ nº 31.609.303/0001-30, item 01 no valor total de R\$ 8.320,00, K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP sob o CNPJ nº 21.971.041/0001-03, itens 02 e 06 no valor total de R\$ 8.090,00, MEDIC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – ME sob o CNPJ nº 31.131.938/0001-74, item 03 no valor total de R\$ 3.414,82, perfazendo o valor global de R\$ 19.824,82 (Dezenove mil, oitocentos e vinte quatro reais e oitenta e dois centavos), classificada pelo critério de menor preço por item, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 13º, inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de decair o direito ao registro de preço, e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no Art. 48 § 2º do Decreto Federal nº 10.024/2019. Declaro que o item 04 foi deserto. O item 05 restou fracassado.

João Pessoa, 06 de outubro de 2023.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 284D-29EF-EEB2-9786

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 17/10/2023 15:27:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/284D-29EF-EEB2-9786>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 18.758/2023-PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13.076/2023
CHAVE CGM: 5YH7-RR9-4STJ-XI4W
OBJETO: SISTEMA DE REABERTURA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PÉRFUROS CORTANTES, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADA ÀS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS E CEOS), SAMU, SAD, UPAS E ZOONOSSES.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 18.758/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº. 13.076/2023, em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação, com base no Parecer Técnico do Setor Solicitante, HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor das empresas: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA sob o CNPJ nº 09.182.725/0001-12, item 01 no valor total de R\$ 13.000,00, NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA sob o CNPJ nº 15.218.561/0001-39, itens 02, 05 e 06 no valor total de R\$ 130.450,00, DNA MED BRASIL LTDA - ME sob o CNPJ nº 41.665.545/0001-02, item 03, no valor total de R\$ 41.040,00, DROGAMED COMERCIO E MANUTENCAO DE APARELHOS ELETRO MEDICOS LTDA - ME sob o CNPJ nº 13.835.264/0001-07, item 04 no valor total de R\$ 2.967,00 perfazendo o valor global de R\$ 187.457,00 (Cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais), classificada pelo critério de menor preço por item, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 13º, inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de decair o direito ao registro de preço, e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no Art. 48 § 2º do Decreto Federal nº 10.024/2019.

João Pessoa, 11 de outubro de 2023

Luís Ferreira de Sousa Filho
Secretário de Saúde

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 0C01-A1BE-B604-667A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 17/10/2023 15:32:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0C01-A1BE-B604-667A>

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.041/2023
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 6.417/2023
CHAVE CGM: 8HHQ-5CXD-IBGD-EGOF

Modalidade: Concorrência pública nº 11.041/2023

Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 19 RUAS, NO BAIRRO COSTADO SOL, JOÃO PESSOA/PB.

Tendo transcorrido regulamente o processo licitatório em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamentação na Lei nº 8.666/93 (ainda adotada, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLCA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário1, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21), não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo, homologo e adjudico o procedimento desta Concorrência pública, declarando vencedora da licitação à empresa ROSA BARROSO CONSTRUTORA CNPJ: 08.866.317/0001-17 com proposta no valor de R\$ 4.911.625,62 (Quatro milhões, novecentos e onze mil, seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos).

João Pessoa, 17 de outubro de 2023.

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário de Infra Estrutura /PMJP.



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 7729-815C-AF70-18E2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 17/10/2023 19:55:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CNLDF RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopeessoa.1doc.com.br/verificacao/7729-815C-AF70-18E2>



**Prefeitura
Municipal de
João Pessoa**

Violência Sexual (Urgência)
3015.1500
(Instituto Cândida Vargas)

**LIGUE
180**

SEPPM
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA
DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA
AS MULHERES

Violência Doméstica
0800 283.3883
(Centro de Referência da Mulher Ednalva Bezerra)

**CIDADE COM
SOM ALTO,
EDUCAÇÃO
LÁ EMBAIXO.**

SEJA SEMPRE EDUCADO.

Em casa, na rua, na praia, no trânsito,
no barzinho ou em qualquer lugar,
poluição sonora não é legal.
Ela prejudica a nossa saúde,
o meio ambiente e é crime.

**SE PRECISAR, DENUNCIE.
3218-9208**



**CADA VEZ
MELHOR**